



RESOLUÇÃO Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO DIA 01/08/2023 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Matrícula

Assinatura Servidor

Dispõe sobre autorização para licitação especial para contrato público de solução inovadora em Tele Medicina, conforme o disposto no marco legal das startups estabelecido pela Lei Complementar nº 182/2021, para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica autorizada a abertura de edital de licitação para contrato para contrato público de solução inovadora em Tele Medicina, conforme o disposto no marco legal das startups estabelecido pela Lei Complementar nº 182/2021, para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

Parágrafo único. A presente resolução tem como finalidade contratar startup para desenvolver tecnologia inovadora em telemedicina para aumentar a acessibilidade e promover a eficiência de saúde à população servida pelo CISALP, incluindo em locais remotos e mais afastados de seus Entes Consorciados.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 01 de setembro de 2023.

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP